



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 086 de 18 de Outubro de 2013

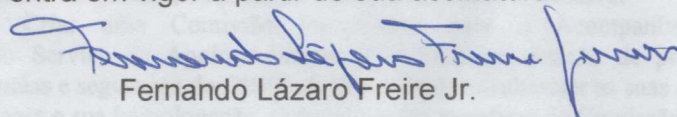
O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Criar uma Comissão Permanente para o Acompanhamento e Assessoramento do Serviço de Apoio Administrativo-SAA na decisão de políticas de acesso as dependências e segurança do CBPF. A comissão deve submeter as suas decisões à Direção do CBPF para a sua homologação. O mandato dos membros da Comissão é de dois anos podendo ser renovado por mais dois períodos.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Ismar Thomaz Jabur, Presidente
Rubem Luis Sommer
José Martins Salim

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.


Fernando Lázaro Freire Jr.